



Freguesia de Regueira de Pontes

Exmos. Senhores.

M. Coutinho Bomcar - Comércio Automóveis, S.A

E.n.242-Est da Marinha Grande-Carreira D'água 2400-523
Leiria

2400-523 Leiria

Regueira de Pontes, 03 de junho de 2026

Ofício n.º:2026/15

Assunto: Notificação da decisão de adjudicação e apresentação de documentos de habilitação

Exmos. Senhores,

Na sequência da consulta prévia para aquisição de uma viatura elétrica destinada à Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, informa-se que, por deliberação do órgão competente da Junta de Freguesia, foi adjudicada a proposta apresentada por V. Exas., pelo valor de 29.444,48 € (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, procede-se à notificação da decisão de adjudicação.

Mais se notifica V. Exas. para, no prazo legalmente aplicável, procederem à apresentação dos documentos de habilitação exigidos nas peças do procedimento e no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente:

- 1- Certidão comprovativa da situação tributária regularizada;
- 2- Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- 3- Certificado de registo criminal da entidade e dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, quando aplicável;
- 4- Demais documentos exigidos nas peças do procedimento.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 5 dias após a receção da presente notificação.

A não apresentação dos documentos de habilitação por motivo imputável ao adjudicatário determina a caducidade da adjudicação, nos termos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos.

Com os melhores cumprimentos,

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

(Vitor Manuel Casimiro de Matos)